



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5228/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 273/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 273/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo técnico visando à pintura da sinalização horizontal ao longo da Travessa Ivaí, bem como à instalação de sinalização vertical, no Bairro Campos do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 683/2026, de 8 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



deedfb6d-692f-4472-886c-b092be08e57c



Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 683/26

Ao Senhor

**Gabriel Rugoni Machado**

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 273/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 273/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que indica a realização de estudo que viabilize a pintura da sinalização horizontal ao longo da Travessa Ivaí, bem como a instalação de sinalização vertical no Bairro Campos do Iguaçu, informamos que, após vistoria técnica realizada no local, foram constatadas deficiências na sinalização viária existente.

Dessa forma, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, conforme cronograma do setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

**Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

Maxwell Lucena de Moraes

**Diretor Superintendente do Foztrans**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.228/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 273/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=deedfb6d-692f-4472-886c-b092be08e57c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**deedfb6d-692f-4472-886c-b092be08e57c**

**Hash do Documento**

**AD905A71600B1C86465BD8BBD7F9CA9C589D4A7EA74FA92FBA70721BD94C0635**

### **Anexos**

273 - 2026 - RORATO - SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **69fcc7e2-87e4-40d9-8a52-2783a1ddbdc1**  
OFÍCIO- Nº 683-2026-ORIGINAL.pdf - **50eb32e8-90f9-4d80-8424-8965e8125ad2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: \*\*\*40463961\*\* em 10/05/2026 18:47:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 11/05/2026 7:54:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



### **A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

